



Juiz de Fora, 13 de maio de 2013.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria que na minha propriedade seja reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – uma área, conforme descrição abaixo:

Nome do(s) proprietário(s): ANTJE FRENTZEL

CPF: 450.759.998-91

Identidade: 1.475.585

Nº da matrícula de registro do imóvel: 6.348

Nº do CCIR: 07941202094

Nome do Imóvel: SÍTIO BOA VISTA

Nome da RPPN: SÍTIO BOA VISTA

Área total da propriedade: 19,6925 ha

Área total da RPPN: 19,6925 ha

Localização: Km 804, margem direita BR040 – sentido Rio de Janeiro/Juiz de Fora

Município: Matias Barbosa

Endereço:

Rua/Avenida: Km 804, BR040 – Caixa Postal nº 14

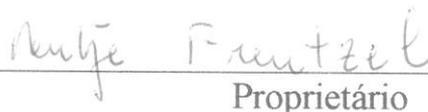
Telefone: (32) 8809 0383

Município: Matias Barbosa

CEP: 36.120-000

Declaro que estou ciente da legislação referente a RPPN, especialmente quanto ao caráter de perpetuidade e averbação em cartório.

Atenciosamente:


Proprietário

À
Diretoria de Áreas Protegidas
Instituto Estadual de Florestas
Belo Horizonte / MG





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Data da Vistoria: 16/05/2013

Propriedade: RPPN Sítio Boa Vista.

Área total: 19,6925 ha

Município: Matias Barbosa/MG

Proprietário: Antje Frentzel

Objetivo: Inclusão da UC para criação da RPPN.

1) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área total da propriedade de 19,6925 ha (dezenove hectares e sessenta e nove ares, vinte e cinco centiares), está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente sob matrícula nº 6.348, ficha 3.982 do livro 2. A propriedade é formada por uma área de 14,5836 ha com vegetação característica de floresta e outra com 4,7789 ha em recuperação com plantio de mudas nativas, além de estradas e benfeitorias que compõem sua área total, objeto de requerimento da proprietária para inclusão no cadastro de Unidade de Conservação, como Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN), junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

A propriedade está localizada no Km 804 da BR 040, a 10km do centro do município de Juiz de Fora-MG e a 7,5Km do centro do município de Matias Barbosa, na zona limítrofe destes dois municípios, no vale da Fazenda Paciência, região da Zona da Mata Mineira da bacia do Rio Paraibuna, um tributário do Rio Paraíba do Sul.

O acesso se dá, a partir do município de Juiz de Fora, no trevo de Salvaterra, através da BR.040, seguindo por 11,3 Km até o trevo Matias Barbosa e deste, em retorno pela mesma rodovia por 6,4 Km até o Km 804, onde se avista a porteira da propriedade à direita e daí por mais 1 km, em estrada de terra até a sede da propriedade.

O perímetro do fragmento informado para inclusão como Unidade de Conservação/RPPN encontra-se parcialmente cercada com arame farpado (3 fios), sendo grande parte do mesmo formado por divisores naturais, como vertentes de serra e valos.

O formato e a localização da área proposta para a RPPN objetivam a interligação das matas remanescentes, ampliação de “corredor ecológico”, bem como a proteção de área ambiental hídrica, estando a mesma contígua com a área de Reserva Legal da Fazenda Paciência.





Nas terras da propriedade predomina o relevo ondulado e limitado ao fundo por linha de cumeada e à frente por vale onde se encontra um condomínio rural.

A propriedade é servida por uma via interna de circulação, que dá acesso a área de sede e algumas trilhas.

A propriedade não possui empregados, a vigilância e atividades principais são desenvolvidas pela proprietária.

2) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA:

Segundo o “Atlas da Biodiversidade do Estado de Minas Gerais”, a região é classificada como Domínio de Mata Atlântica em Minas Gerais, com fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual. A propriedade apresenta vegetação típica desta fisionomia em sucessão secundária, com predominância do estágio médio de regeneração, além de áreas de pastagens abandonadas em recomposição com plantio de espécies nativas, dentro do programa em parceria com o IEF, o PROMATA.

Espécimes de embaúba, ipê, quaresmeira, jequitibá, jacaré, pimenteira, araçá e angico podem ser identificados no local e integram a cobertura vegetal arbórea nativa nas áreas propostas para RPPN.

De acordo com informações da proprietária e vizinhos podem ser observados na propriedade e entorno exemplares de primatas como o mico-estrela e barbado, de serpentes como a cascavel e jararaca; de aves como o trinca-ferro, saíra, saracura, guaxo, tucano, jacu e maritaca; e de animais ameaçados como o lobo-guará, além de pacas, tatus, quatis, teiús, entre outros.

3) HIDROLOGIA:

Existem na propriedade uma nascente em área úmida, com águas que se unem com as de um curso de água que deriva da área de mata da Reserva Legal da Fazenda Paciência e atravessam e saem dos limites da propriedade. Um pequeno lago é formado pelo represamento deste córrego no meio da mata. Existe também um pequeno brejo em um dos vértices da propriedade.

4) PAISAGEM:

